



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 152/2024

Manifesta aplausos ao Dr. Rafael Berlato de Camargo por completar 15 em anos atividade, na área de advocacia, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o DR. RAFAEL BERLATO DE CAMARGO completou 15 anos de atividade na área de advocacia, no município de Santa Bárbara d'Oeste, neste mês de março, em 2024, e assim como muitas áreas, a advocacia é de suma importância para o desenvolvimento do município e para a garantia dos direitos dos cidadãos. Antes do profissional, também tem o cidadão, que com seu caráter e dedicação se tornou um grande advogado, se mostrando uma pessoa empática, humilde e solidária, iniciando e fortalecendo causas por pessoas e entidades, do nosso município.

Dr. Rafael B. Camargo destaca que iniciou sua trajetória com sonhos e ideais, valorizando a jornada percorrida, repleta de desafios, conquistas e aprendizados inestimáveis e que se consolidou nesta área através de cada caso atendido, cada desafio e com as conquistas, sempre valorizando o apoio daqueles que estiveram ao seu lado em cada passo desta caminhada. Amigos e colegas de profissão, clientes e familiares são os pilares desta jornada repleta de desafios e conquistas até aqui.

Como experiência pessoal, junto com o Dr. Rafael Berlato de Camargo, já tivemos iniciativas colocadas em prática e outras que sempre nos auxilia no dia a dia, por pessoas e de modo coletivo, na busca de seus direitos como cidadãos. Além de seus desafios e conquistas na área jurídica, sempre foi uma pessoa que abraçou ações solidárias que iniciamos para dividir momentos de empatia e solidariedade com crianças e entidades municipais.

Desejamos muitos outros anos de conquistas e que possa continuar servindo à justiça com muita integridade e dedicação, inclusive por aqueles que mais necessitam.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a DR. RAFAEL BERLATO DE CAMARGO por completar 15 em anos de advocacia, com muita integridade e dedicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2024.

Júlio César - “Kifú”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7621XE2K0BB2G835>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7621-XE2K-0BB2-G835



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2224/2024 03/04/2024 08:26 - CHAVE: 7621-XE2K-0BB2-G835